



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº. 8870/25, DE 29 DE OUTUBRO 2025

PRORROGAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz- MG, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG.

RESOLVE,

Art. 1º - Prorroga CREUZELI MATEUS FERREIRA para exercer o cargo de SERVENTE ESCOLAR, NÍVEL I, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em substituição a servidora ADRIELE COSTA OLIVEIRA, que encontra-se de LICENÇA SAÚDE, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, período de 24/10/2025 a 19/12/2025.

Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público assim o exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 24/10/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 29 de outubro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
OZIEL GOMES DA SILVA

A conformidade com a assinatura digital pode ser verificada em:
<http://www.esperafeliz.mg.gov.br/assinatura-digital>

SERPRO

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 29/10/25
Art. 86 Lei Orgânica
Visto